



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00039/2020, em favor da empresa **SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 12144301476 - ME; CNPJ nº 31.933.686/0001-05**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA O COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB**. Com o valor global estimado de R\$ **17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, e da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 14 de julho de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito